

“QUEM QUE CUIDA DE PUTA?” *a luta política do Coletivo Por Elas Empoderadas entre os anos 2019-2022*

RESUMO

Esta pesquisa foi construída a partir do encontro entre a Zona, o direito, os saberes acadêmicos e as experiências de trabalhadoras sexuais. Através das narrativas de prostitutas e ativistas envolvidas na luta pelos direitos de profissionais do sexo, busca-se narrar a configuração da prostituição em São Luís, Maranhão, e a luta política do Coletivo Por Elas Empoderadas, com enfoque nos anos de 2019 a 2022. Para compreender o processo de reivindicação de direitos pelos movimentos sociais e realizar uma investigação crítica acerca do direito, são utilizados teóricos como Bourdieu (1989), Judith Butler (2015; 2018a; 2018b), Foucault (1999), Wolkmer (2001) e Adriana Vianna (2013). Trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória, que inclui levantamento bibliográfico e pesquisa de campo com observação direta. Como técnica complementar de coleta de dados qualitativos, adota-se a entrevista na modalidade semiestruturada.

Palavras-Chave: Direito; Prostituição; Movimentos Sociais;

ABSTRACT

This research was built from the encounter between the Zona, the law, academic knowledge and the experiences of sex workers. Through the narratives of prostitutes and activists involved in the fight for the rights of sex workers, we seek to narrate the configuration of prostitution in São Luís, Maranhão, and the political struggle of the Coletivo Por Elas Empoderadas, (For Women, Empowered Collective) covering the years 2019 to 2022. To understand the process of revindication of rights by social movements and carry out a critical investigation into the law, theorists such as Bourdieu (1989), Judith Butler (2015; 2018a; 2018b), Foucault (1999), Wolkmer (2001) and Adriana Vianna (2013) are used. This is qualitative and exploratory research, which includes bibliographical research and field research with direct observation. As a complementary technique for collecting qualitative data, semi-structured interviews are adopted.

Keywords: Right; Prostitution; Social Movements;

INTRODUÇÃO

“Somos mulheres, e temos que ser respeitadas como mulheres, não interessa o que a gente faça, nós somos mulheres, e a sociedade tem que nos respeitar primeiro como mulher, depois como puta”

Maria de Jesus Almeida Costa, entrevista concedida em 23.10.2023

Este estudo surge a partir da indagação sobre as estratégias e formas de organização política adotadas pelos movimentos sociais de profissionais do sexo¹. A pesquisa foi desenvolvida com base em narrativas de prostitutas e ativistas engajadas na luta pelos direitos das trabalhadoras sexuais em São Luís, Maranhão. O objetivo principal é analisar as ações e estratégias políticas empreendidas pelo Coletivo Por Elas Empoderadas na defesa dos direitos das prostitutas, com foco nos anos de 2019 a 2022. Para isso, o estudo busca teoricamente explorar os limites e as possibilidades do direito como instrumento de luta.

O direito é visto como uma prática que reflete processos sociais e culturais, sendo permeado por discursos, verdades, afetos, solidariedades e moralidades, elementos que orientam a atuação dos atores sociais na sua formulação. Diante disso, para compreender as demandas de profissionais do sexo, o processo de luta e reivindicação de direitos, bem como realizar uma investigação crítica sobre o direito e a concepção do "sujeito de direitos", foram utilizados teóricos como Bourdieu (1989), Judith Butler (2015; 2018a; 2018b), Foucault (1999), Wolkmer (2001) e Adriana Vianna (2013).

Trata-se de uma pesquisa empírica, qualitativa quanto à abordagem, básica quanto à natureza, e exploratória quanto aos objetivos. Além do levantamento bibliográfico, foi realizada uma pesquisa de campo com observação direta na região do Oscar Frota², uma das principais Zonas³ de prostituição de São Luís do Maranhão. Como técnica complementar de coleta de dados qualitativos, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas com Irmã Paula de Oliveira,

¹Neste trabalho, são adotados os termos "prostituta", "puta", "trabalhadora sexual", "profissional do sexo", "prostituição" e "atividade sexual" para se referir às mulheres e à atividade, uma vez que esses são os termos utilizados pelos diversos movimentos sociais de profissionais do sexo no Brasil.

² Região localizada no Centro Histórico de São Luís - MA, próximo ao Mercado Central.

³ Região, bairro, rua ou quarteirão de uma cidade onde se localiza um grande contingente de áreas reservadas a prostituição.

freira da Congregação Irmãs da Redenção; Alice⁴, ex-prostituta; e Maria de Jesus Almeida Costa, conhecida como Jesus (Dije), líder comunitária, presidente da extinta Associação de Profissionais do Sexo do Maranhão (APROSMA) e integrante do Coletivo Por Elas Empoderadas. Todas as participantes concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em conformidade com os aspectos éticos da pesquisa. As perguntas do questionário focaram na construção de estratégias do movimento de profissionais do sexo no Maranhão, com ênfase na APROSMA. Esta pesquisa foi desenvolvida no âmbito do projeto de pesquisa e extensão “Direitos Humanos e Literatura”, do Centro Universitário UNDB.

O trabalho está dividido em três partes: a primeira parte apresenta a narrativa do campo, que faz parte da metodologia adotada; a segunda parte, baseada nos estudos de Campos (2001) e Silva (2015), aborda a organização geográfica da prostituição em São Luís, analisando as mudanças socioeconômicas ocorridas no final do século XIX; e, na terceira parte, são discutidas a Associação de Profissionais do Sexo do Maranhão (APROSMA) e o Coletivo Por Elas Empoderadas, assim como suas configurações atuais. Finalmente, são exploradas as ações e estratégias adotadas pelos movimentos sociais de profissionais do sexo no contexto político entre 2019 e 2022, e durante a pandemia.

1. ITINERÁRIOS DA PESQUISA

Segundo Bourdieu (1989), fazer ciência significa, antes de tudo, romper com o senso comum, com as representações da realidade, sejam elas cotidianas ou institucionalizadas. O cientista está imerso em um mundo social pré-constituído, do qual ele próprio é produto, e conhecer a realidade sem incorporar representações pré-construídas constitui um grande desafio. Romper com essa lógica exige o conhecimento da história dos problemas sociais, dos objetos e dos instrumentos de pensamento que moldam o imaginário social.

O pré-constituído tem uma força que se inscreve “ao mesmo tempo nas coisas e nos cérebros” (Bourdieu, 1989, p. 49). Superar essa influência requer uma conversão do olhar, e essa é a tarefa das ciências sociais: construir um novo olhar, rompendo com os modos de pensamento, conceitos e métodos que moldam as percepções sobre o mundo. Este foi o primeiro obstáculo enfrentado nesta pesquisa: desconstruir preconceitos e estereótipos que influenciavam

⁴ Trata-se de um nome fictício, pois a entrevistada optou pelo sigilo.

a visão sobre o tema, além de questionar perspectivas acadêmicas frequentemente rígidas. Ao longo de todo esse processo, houve um constante questionamento das próprias concepções, algo que continua até hoje. Este trabalho não pretende oferecer certezas ou verdades absolutas sobre o mundo da prostituição e seus sujeitos, mas sim narrar as experiências das mulheres ouvidas ao longo desse processo. Assim como toda narrativa é construída a partir do olhar de quem a narra, esta não é diferente.

Além disso, é essencial pensar em maneiras de trazer para o campo do direito e da academia as vozes das ruas, que constroem o direito cotidianamente a partir de uma ideia de solidariedade e justiça social. Como Bourdieu (1989) afirma, o direito não está limitado ao âmbito legislativo e judiciário; ele é um campo de intensas disputas pelo monopólio de "dizer o direito", isto é, de construir normas que atendam aos interesses e necessidades dos diferentes grupos sociais. As vozes, os interesses e as demandas dos grupos minoritários precisam ser ouvidas e atendidas pelo Estado.

Apesar da ampla literatura sobre o tema no contexto nacional, foi difícil encontrar informações precisas sobre os movimentos de profissionais do sexo no Maranhão, devido à escassez de materiais disponíveis na região. Por essa razão, optou-se pela pesquisa de campo. Ademais, a escolha foi motivada pelo desejo de compreender a realidade social dessas profissionais. Como afirma Maria Cecília Minayo (2007), a ida ao campo não apenas aproxima o pesquisador da realidade dos indivíduos que ali se encontram, mas também permite a interação e o estabelecimento de uma relação com eles. Quanto ao local da pesquisa, a escolha pelo município de São Luís foi determinada pela viabilidade de realizar o estudo de campo, dadas as condições de deslocamento.

As entrevistas foram iniciadas com Irmã Paula, seguidas por Alice e, por fim, com Jesus. Nessas entrevistas, adotou-se a técnica complementar de entrevistas semiestruturadas, que combina perguntas fechadas e abertas, permitindo que o entrevistado discorra sobre o tema em questão sem se limitar estritamente à indagação formulada (Minayo, 2007). Optou-se por orientar as entrevistas de modo a não restringir as respostas a opções específicas, como em uma entrevista fechada, mas também evitando prolongá-las excessivamente, em consideração ao tempo limitado e ao respeito pelos compromissos das entrevistadas.

Diferentemente da realidade narrada por Jesus, Alice⁵, que trabalhava em uma casa noturna com vigilância, onde ocorria a chamada "prostituição de luxo", relata que trabalhou de forma segura e não se recorda de nenhuma violência. Diante de sua narrativa, surge a questão sobre qual tipo de prostituição está sendo estudado. Decide-se, então, visitar uma das principais Zonas de prostituição de São Luís, o Oscar Frota. A escolha desse local foi motivada pela informação de Jesus de que o Coletivo Por Elas Empoderadas⁶ atua predominantemente nessa área. Observando a região do Oscar Frota, encontra-se a resposta ao questionamento: é sobre a prostituição de rua que se trata neste trabalho, uma prostituição permeada por inúmeras camadas de violência.

No Oscar Frota, a pesquisadora adota uma postura observacional. Sentada em uma mesa de bar, pede uma cerveja e logo percebe olhares vindos de todas as direções. Mulheres, homens e até mesmo policiais que patrulham o local a observam com certo espanto. Sente-se um desconforto que rapidamente se transforma em angústia. Observa adolescentes ou menores de 18 anos se prostituindo⁷ e pessoas inconscientes sob o efeito de drogas. Uma moça, em especial, chama sua atenção. Após observá-la de longe, a jovem aproxima-se e, de repente, ajoelha-se aos seus pés, chorando e pedindo ajuda de forma incompreensível. Minutos depois, a atendente do bar, uma senhora simpática, expulsa a mulher que chorava aos pés da pesquisadora. A observação continua até que um ambulante, uma figura conhecida de outras andanças pelo centro, se aproxima e diz: *“O que tu faz aqui? Aqui é uma mina! Acontece de tudo!”* O assunto é mudado, e a observação prossegue.

Conforme destacado por Otávio Neto (2002), o local, os indivíduos e as interações sociais no campo possuem histórias, organizações e dinâmicas subjetivas. O campo é um palco de intersubjetividades, onde a interação entre os grupos e o pesquisador possibilita a construção de novos conhecimentos e uma aproximação genuína com os fenômenos sociais. Apesar da experiência relatada, a escolha neste trabalho é contar outras histórias: a história da luta dos movimentos sociais de prostitutas que trabalham cotidianamente pela construção de uma realidade possível de ser vivida. É essa a narrativa que se seguirá.

⁵ Entrevista realizada no dia 27/10/2023 no formato online, através da plataforma google meet.

⁶ Contatos do Coletivo por Elas Empoderadas; Email: porelasempoderadas@gmail.com; Instagram: [@porelasempoderadas](https://www.instagram.com/porelasempoderadas).

⁷ No debate sobre se a prostituição é ou não um trabalho, assume-se a posição de que a atividade sexual é, de fato, trabalho. No entanto, é importante destacar que a prostituição se configura como trabalho apenas quando realizada por pessoas adultas e civilmente capazes.

2. DO CAMPO À CIDADE: A configuração da prostituição de rua em São Luís – MA e a criação do Coletivo Por Elas Empoderadas

É difícil passear pela história de São Luís do Maranhão sem falar sobre a construção das Zonas de prostituição da cidade. Helena Campos (2001) relata que o surto industrial ocorrido no final do século XIX, como consequência da crise na agroindústria algodoeira e açucareira, impulsionou o crescimento populacional nas áreas urbanas. Em São Luís, essa expansão populacional causou uma reorganização significativa dos espaços sociais. Com o aumento do número de habitantes, o poder público passou a implementar leis e decretos voltados ao controle dos novos residentes, além de promover a disciplina e a higiene do espaço urbano.

Durante esse período, doenças como a gripe espanhola e a varíola se espalhavam, intensificando o controle estatal sobre a população. A disseminação dessas doenças era atribuída a comportamentos sociais, hábitos e condutas consideradas “não civilizadas”. Nesse contexto, certos espaços passaram a ser segregados para atividades consideradas ameaças físicas, morais e sociais, incluindo a prostituição. Foi nesse cenário que surgiram as Zonas de Baixo Meretrício, já na metade do século XX (Campos, 2001).

Esses espaços foram ocupados por pessoas vindas da zona rural devido à crise econômica, especialmente mulheres, cujas vidas foram marcadas pelo controle estatal. A prostituição em São Luís faz parte desse processo de criação de uma cidade higienizada, onde o meretrício, visto como um foco de doenças, passou a ser regulado pelo Estado. Segundo Campos (2001), esses locais tornaram-se alvos de estigmas, preconceitos e intervenções públicas. Entre os mecanismos de controle utilizados pelo governo estavam inspeções policiais, restrições aos horários de circulação de prostitutas e sistemas de cadastramento de hóspedes nos estabelecimentos comerciais.

Até hoje, esses espaços - associados principalmente à prática da prostituição - são alvo de estigmas sociais. Uma das principais Zonas de Baixo Meretrício em São Luís localiza-se na região do Oscar Frota. Lá, encontram-se casas de festas, bordéis e bares que alugam quartos para prostitutas e seus clientes. O local é conhecido por ser um centro de “prostituição de baixo nível” ou prostituição em “zona confinada”, devido às condições socioeconômicas do público que frequenta o local (Silva, 2015, p. 53).

Jesus (2023)⁸ relata que as diferenças entre classes sociais no cotidiano do trabalho se refletem nos ambientes laborais. Em regiões como o Oscar Frota, onde se encontra um maior número de profissionais do sexo - cerca de 100 mulheres, segundo a ativista - a concorrência é maior, somado ao fato de que o local é frequentado por clientes de baixa renda, como pescadores, ambulantes e comerciantes. Jesus também destaca que o Coletivo Por Elas Empoderadas atua especialmente em locais de prostituição de rua, os chamados "pistões"⁹, como o Oscar Frota e as regiões dos bairros do Anel Viário e Anjo da Guarda.

Silva (2015) relata que, no Maranhão, as primeiras mobilizações políticas de profissionais do sexo ocorreram no início de 1991, através de projetos voltados para a educação e prevenção sexual. Esses projetos iniciais, que se concentravam principalmente em questões de saúde, foram implementados em 101 casas de prostituição situadas nos municípios de São Luís, São José de Ribamar e Raposa. Essas iniciativas desempenharam um papel crucial no fortalecimento do movimento de profissionais do sexo no Estado e contribuíram para a criação do Disque AIDS. Com o passar dos anos, os projetos de saúde foram continuados com foco no centro de São Luís, especialmente na região do Oscar Frota.

Nesse contexto, foi criada a APROSMA, que só foi legalizada como instituição em 2003, em parceria com as Coordenações Estadual e Municipal e Programas de DST/AIDS. Inicialmente, a Associação contava com sete coordenadores, treze sócias fundadoras, um médico ginecologista, uma pedagoga e um advogado. Em 2005, a APROSMA já havia expandido seu alcance para aproximadamente 604 associadas, atuando em diversos pontos de prostituição feminina na cidade e atendendo cerca de 1200 mulheres (Silva, 2015, p. 52). A autora esclarece, ainda, que em 2015 a APROSMA enfrentava instabilidades, pois a Associação não tinha sede própria e encontrava dificuldades para continuar seus projetos. Uma das alternativas encontradas para sanar alguns desses problemas foi a criação de parcerias com outras instituições, entre elas a Congregação de Freiras Irmãs Adoradoras, que desenvolvia um trabalho de assistência a profissionais do sexo.

⁸ Entrevista realizada presencialmente no dia 23/10/2023.

⁹ O termo é utilizado para designar os espaços onde se concentra a prostituição de rua exercida por travestis. Entre os pistões mais conhecidos na cidade de São Luís, destacam-se a Avenida São Luís Rei de França, localizada no bairro Turu, e a Avenida Guajajaras, situada no bairro São Cristóvão.

A Congregação não está mais na cidade de São Luís. Segundo Irmã Paula (2023)¹⁰, após a saída das irmãs da cidade, a Congregação Irmãs da Redenção, da qual faz parte, tentou dar continuidade aos projetos antes realizados pelas Irmãs Adoradoras, como o oferecimento de cursos profissionalizantes de costura, culinária, encontros para diálogos, entrega de preservativos, cestas básicas, entre outros. Porém, encontraram dificuldades na realização desses trabalhos. O principal obstáculo era que as profissionais não costumavam se deslocar do ambiente de trabalho - dado que muitas trabalham durante o dia - até o local onde os projetos eram realizados.

Irmã Paula (2023) relata que as ações da igreja tinham o objetivo de “resgatar” as mulheres da prostituição. Sobre isso, Jesus (2023) menciona as diferenças entre as abordagens da igreja e do Coletivo, bem como o impacto dos princípios religiosos na socialização das mulheres. No entanto, ela observa que, apesar dessas diferenças, as prostitutas mantinham boas relações com as freiras. Quanto à evangelização realizada pelas Congregações nas Zonas, Jesus (2023) afirma que não havia problemas significativos: “[...] você pode falar de Deus aqui, colega, porque lá no cabaré a gente também fala de Deus. Se a igreja vier com conflito, ela vai ter problemas, porque as putas não são bestas, não”.

Durante a crise enfrentada pela APROSMA em 2015, a Associação não apenas buscou parcerias com outras instituições, mas também visou ampliar sua atuação e reorganizar seus trabalhos. Como resultado dessa iniciativa, foi criado, em 2019, o Coletivo Por Elas Empoderadas. O Coletivo surgiu durante o III Seminário Nacional de 2019, intitulado “Avanços e Desafios das Profissionais do Sexo”, realizado em São Luís. O seminário contou com a participação dos três principais movimentos de prostitutas do Brasil: a Rede Brasileira de Prostitutas (RBP), a Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais (CUTS) e a Articulação Nacional das Profissionais do Sexo (ANPS/Anprosex) (Ribeiro & Costa, 2022, p. 370).

O Coletivo ampliou a atuação da APROSMA e hoje atende toda e qualquer mulher, cis e trans, agregando diversas militantes e é composto por ativistas que antes faziam parte da APROSMA. Jesus (2023) relata que as ações realizadas pelo Coletivo muitas vezes carregam o nome da APROSMA em razão de seu histórico. Entretanto, a Associação está inativa. Em suas

¹⁰ Entrevista realizada presencialmente no dia 22/09/2023.

palavras: “na prática, a APROSMA não existe mais atuando, é só um histórico, porque o pensamento era de que a APROSMA só trabalhava com prostitutas, e o Coletivo não, o Coletivo é misto, trabalha com qualquer pessoa desde que ‘vista saia’.

O objetivo de reorganizar as atividades desenvolvidas pela APROSMA e ampliar sua atuação foi efetivo. O Coletivo Por Elas Empoderadas desenvolve diversos trabalhos, desde ações assistencialistas até estratégias visando à construção de novos direitos, além de demandar reconhecimento social para a categoria de profissionais do sexo.

Para Foucault (1999), o direito é o mecanismo que legitima e reconhece o que se denomina na modernidade de “sujeito de direitos”. Em outras palavras, o direito cria as normas de reconhecimento social. Nessa mesma direção, Judith Butler (2018a) ensina que o sujeito de direitos se constitui através de objetos de legitimação social. Disso resulta que o sujeito legítimo, reconhecido socialmente, é aquele que a lei determina. Esse sujeito é produzido e regulado de acordo com as exigências legislativas.

Butler (2015) elucida que, no relato foucaultiano da constituição do *eu*, as condições que possibilitam o reconhecimento do sujeito são dadas de antemão por um regime de verdade. Isso significa que, enquanto sujeitos sociais, os indivíduos se constituem a partir de normas pré-estabelecidas, que estabelecem o que podem ser, como devem agir e quais os limites do próprio reconhecimento. Portanto, é o direito, por meio de sua legitimidade, que determina quem será reconhecido como sujeito. No entanto, o regime de verdade não pode ser entendido como um dado fixo, absoluto e incontestável. Os sujeitos não são agentes passivos; ao contrário, são dotados de autonomia e capacidade - ainda que limitada - para se articularem frente às suas realidades. O direito é um campo amplo e altamente complexo. Atores de diferentes âmbitos sociais contribuem na construção das normas, mesmo que dentro dos limites estabelecidos por estruturas pré-existentes.

Wolkmer (2001) oferece um conceito importante para compreender a atuação dos atores sociais na construção do direito: o pluralismo jurídico. Segundo o autor, o pluralismo jurídico é a concepção que admite os diversos fatores sociais na construção do direito, negando assim o monopólio estatal e partindo da compreensão de que existem muitas outras fontes que explicam a existência e o funcionamento do direito. O espaço coletivo é marcado por uma pluralidade de sujeitos e seus interesses, e, desse espaço, emergem formas de ação comunitária que afetam diretamente o campo jurídico.

Neto (2008) explica que o pluralismo jurídico admite a insuficiência do Estado para descrever e ordenar aquelas realidades que não se encontram positivadas na lei formal. A sociedade é plural, composta por diferentes grupos, distintos em seus modos de vida, cultura e ideologia. Admitir essa pluralidade é necessário para garantir direitos efetivos, que atendam às reais necessidades dos sujeitos. É a partir dessa compreensão que os sujeitos se articulam e revelam diferentes estratégias e ações a fim de construir novos direitos.

As concepções dos autores auxiliam na compreensão do contexto em que o Coletivo Por Elas Empoderadas opera. Ao reorganizar as atividades da APROSMA e expandir sua atuação, o Coletivo não apenas presta assistência, mas também constrói novas formas de reconhecimento e direitos para as profissionais do sexo, desafiando e ampliando os limites do regime de verdade estabelecido pelo direito estatal. Isso demonstra a capacidade dos atores sociais de se articularem e moldarem o campo jurídico com base em suas realidades e necessidades específicas. No tópico seguinte, será abordada a luta política do Coletivo, com foco nos anos de 2019 a 2022.

3. “FAZENDO POLÍTICA COMO UMA PUTA”: *a luta do Coletivo Por Elas Empoderadas entre os anos 2019-2022*

O período entre 2019 e 2022 apresentou desafios políticos significativos. Rodrigues (2021) observa que o neoconservadorismo ganhou proeminência no Brasil com o crescimento das igrejas evangélicas, mesmo antes da eleição presidencial de 2018. A mídia nacional teve um papel crucial nesse processo, especialmente através da construção midiática da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), que adquiriu a Rede Record de Televisão e formou uma bancada parlamentar no Congresso Nacional (Rodrigues, 2021, p. 175).

Com a ascensão de Jair Bolsonaro ao governo, o neoconservadorismo se consolidou no poder Executivo, resultando em vários prejuízos para as trabalhadoras sexuais. Rodrigues (2021) destaca duas iniciativas que contribuíram para esse cenário: a nomeação de Damares Alves para o Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos e a extinção do Departamento Nacional de IST/HIV/Aids (Rodrigues, 2021, p. 176). A reorganização burocrática no Ministério da Saúde, a substituição de equipes técnicas e o desmonte de projetos que dependiam do financiamento do ministério também foram notáveis.

Jesus (2023) relata que, durante os quatro anos do governo Bolsonaro, as organizações de profissionais do sexo não receberam apoio dos Ministérios. Segundo ela: “a gente vai fazer um evento agora e vamos ter o Ministério da Saúde com a gente, e nós passamos os quatro anos do governo Bolsonaro sem ter. A gente tava a quase uns cinco anos sem gel lubrificante e agora o gel voltou”. Em seguida, complementa:

[...] Durante o governo foi só desajuste para os movimentos organizados, mas nosso trabalho não pode ser afetado de forma alguma por um governo, porque a gente faz o nosso trabalho, a gente depende e não depende do governo, essa proposta de trabalhar com as nossas iguais é nossa mesmo, a organização sempre foi mais autônoma. Durante esse período a gente teve que trabalhar políticas de enfrentamento à violência, porque o governo dele foi violento, políticas de enfrentamento à saúde, a gente nunca parou (Jesus, 2023).

Somando-se a esse cenário político, a pandemia da COVID-19 trouxe novos obstáculos. Com o avanço do vírus em maio de 2020 e as medidas adotadas pelos governos, como restrições de locomoção e fechamento de bares e casas de festas, o trabalho sexual tornou-se, em parte, inviável (Rodrigues, 2021). Contudo, conforme destaca Jesus (2023), os bares e casas de festas não cessaram suas atividades; foram adotadas estratégias para contornar as restrições. Uma proprietária de bar na região do Oscar Frota relata que, durante esse período, os estabelecimentos funcionavam de portas fechadas e em silêncio para evitar chamar atenção, com as prostitutas trabalhando nesses locais.

Nesse contexto, acentuaram-se as vulnerabilidades já vivenciadas por profissionais do sexo. Jesus (2023) aponta que as consequências da pandemia foram os maiores desafios desse período, e as trabalhadoras sexuais ainda lidam com seus efeitos. Ribeiro *et al.* (2022, p. 3) identificam os principais impactos da pandemia no cotidiano dessas profissionais: insegurança econômica; vulnerabilidades nas relações de trabalho durante a pandemia; discriminação social; exclusão das políticas públicas; medo de contaminação; isolamento social; afastamento de familiares e amigos; e dificuldades de acesso às plataformas virtuais.

Como resultado, houve um aumento no número de mulheres na prostituição. Muitas não conseguiram acessar o auxílio emergencial oferecido pelo governo devido à falta de acesso à internet ou de informação sobre o benefício. Jesus (2023) observa: “algumas pararam e outras vieram, mulheres mais velhas, com 40/50 anos que tinham alguma doença, uma pressão, uma diabetes; essa pessoa não podia voltar, mas ganhamos muita gente nova também”.

Jesus (2023) também relata o falecimento de duas colegas em decorrência do coronavírus. Muitas mulheres continuaram a trabalhar apesar dos riscos, pois não tinham outra forma de garantir a subsistência própria e de suas famílias. Mesmo durante o *lockdown*, não houve assistência específica às prostitutas por parte do governo.

[...] Tu precisa jantar, pagar aluguel, um monte de coisa. Tu vai à luta, mesmo correndo risco de pegar COVID, de morrer. O único trabalho que parou pouco foi esse, que correu todos os riscos e ninguém se importou, falando de governo, de ajuda, ninguém se importou (Jesus, 2023).

Conta também que a atuação do Coletivo não parou; o Coletivo continuou os trabalhos nas Zonas:

[...] O Coletivo ia pra campo, a gente nunca deixou de ir, a gente nunca deixou de fazer nossas ações, por que quem que ia cuidar do nosso público? Quem que ia cuidar de puta? Ninguém, né! Então quem tinha que cuidar era a gente. A gente ia pra área delas, a gente ia pra bar, a gente ia pro Anjo da Guarda, Casa Blanca, São Cristóvão, Centro, Anel Viário, a gente ia pra todo lugar, dialogar, conversar, falar da pandemia, levar kits (Jesus, 2023).

Uma das dificuldades relatadas refere-se à questão financeira, pois o Coletivo não possuía recursos suficientes para auxiliar as mulheres que precisaram interromper o trabalho. Quando questionada sobre isso, Jesus (2023) responde: “Como é que ajuda? A gente não tem, a gente só é um Coletivo, um grupo. O financeiro nosso funciona ‘só com a boca’; quando a gente precisa, tudo é na boca, tudo é pedindo, é na parceria”.

Butler (2015) adverte que, para expandir as reivindicações sociais por acesso aos direitos básicos, é necessário adotar um ideal ontológico corporal que reconheça nossa precariedade. Compreender a condição precária implica reconhecer que somos sujeitos dependentes do outro para a manutenção da sobrevivência, tornando-nos, portanto, vulneráveis. Essa vulnerabilidade é uma característica inerente a todos nós. Para abordar as necessidades coletivas, é essencial admitir nossas vulnerabilidades enquanto sujeitos sociais.

Butler (2018b) também destaca que a precariedade possibilita a formação de alianças coletivas entre grupos considerados descartáveis. O ideal de liberdade, dignidade e uma vida digna une corpos políticos, direcionando-os a lutar por um horizonte mais justo. Essas alianças não precisam necessariamente pressupor um ideal identitário; frequentemente, ocorrem entre

grupos sociais distintos que encontram maneiras de formar uniões para resistência política. Isso é visível entre as trabalhadoras sexuais.

Adriana Vianna (2013), ao analisar as linguagens e sentidos envolvidos na construção dos direitos, mostra que esse processo é permeado por afeto, desejos e emoções subjetivas, que fazem parte da racionalidade política e movem a luta dos atores sociais. A solidariedade é evidenciada nas falas de Jesus (2023), que conta que escolheu lutar pelos direitos de mulheres para que outras mulheres não vivenciassem o que ela viveu. Assim afirma: “[...] eu fui para os movimentos porque era o mínimo que eu podia dar para as minhas companheiras, para que elas não passassem pelo que eu passei”.

Jesus (2023) também relata que, durante a pandemia, houve um fortalecimento do trabalho coletivo, não apenas entre as prostitutas, mas também com a sociedade civil, especialmente com a comunidade do Centro Histórico de São Luís. Diante das novas demandas, principalmente de caráter emergencial e sem o apoio efetivo do governo, o Coletivo se articulou com outros sujeitos políticos para atender a essas necessidades. A ativista menciona que o Coletivo conseguiu algumas parcerias com órgãos estatais, como a Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de DST/Aids, mas ressalta que as principais parcerias foram com a sociedade civil, amigos e as mulheres do Coletivo.

Foram arrecadados alimentos, itens de higiene, máscaras e álcool em gel para as mulheres, especialmente para aquelas da região do Oscar Frota. Houve trabalhos de prevenção e diálogos sobre os cuidados necessários em relação ao vírus. Ribeiro e Costa (2022, p. 373) esclarecem que o Coletivo continuou os trabalhos realizados pela APROSMA, particularmente na área da saúde, em parceria com a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do bairro Vinhais, a Secretaria de Saúde do Estado e do Município, e os CTAs (Centro de Testagem e Aconselhamento). Entre as ações realizadas estavam testes, aplicação de vacinas e distribuição de insumos. Além disso, o Coletivo mantém grupos de mulheres atuando em diversas Zonas da cidade de São Luís, com parcerias com a Casa da Mulher Brasileira para combater a violência em bares, casas de festas, cabarés e boates.

Jesus (2023), ao ser questionada sobre a política assistencialista adotada pelo Coletivo, ressalta que não é o caráter principal da organização, mas uma política necessária diante das circunstâncias do momento. Em suas palavras: “assistencialista naquele momento, porque o certo não é esse, mas tem um momento em que a política assistencialista tem que ser feita, e a pandemia exigia isso”.

As principais reivindicações do momento incluem o enfrentamento das consequências da pandemia, como miséria, fome e saúde das mulheres, especialmente a saúde mental. Jesus (2023) afirma: “a nossa luta hoje primordial é sair dessa pandemia de muita miséria, dessa pandemia ainda muito forte que é a pandemia da pobreza, da falta de emprego. A questão da saúde das mulheres, da saúde mental que afetou muito nesse período”. As mulheres ainda estão lidando com os efeitos da pandemia, e o Coletivo está em fase de reorganização frente aos impactos da política do governo anterior. Atualmente, as ativistas trabalham para reerguer projetos que não puderam ser realizados nos últimos quatro anos.

Autores como Wolkmer (2001), Neto (2008; 2013) e Gohn (1997) observam que a afirmação da autonomia é uma das estratégias utilizadas pelos movimentos sociais na demanda e construção de direitos. Essas organizações adotam uma política de menor vínculo com o Estado, mas também reconhecem a necessidade da atividade estatal para criar condições que viabilizem a construção de direitos. Nesse sentido, Jesus (2023) esclarece: “a gente faz uma parte do trabalho do Estado, tem a parceria com o Estado; eles não oferecem os serviços, mas em tese essa parceria existe, e a gente está em cima cobrando o tempo todo.”

Wolkmer (2001) lembra que o alcance dos movimentos sociais não se limita apenas a denunciar as mazelas sociais e reivindicar novos direitos, mas também a participar ativamente na construção de um direito que transcende as instituições estatais e reordena os fundamentos do direito moderno. Os chamados “Novos Movimentos Sociais”¹¹ inauguram uma política pautada na pluralidade de direitos, em uma democracia participativa, construída através da atuação de diferentes sujeitos, desencadeando o que o autor chama de “direito comunitário” proveniente da participação ativa do corpo político.

Observa-se o poder de ação dos sujeitos nos diferentes movimentos sociais. Essas entidades reivindicam o conceito de sujeito de direitos para demandar seus interesses frente ao Estado. É o que fazem os movimentos sociais de profissionais do sexo. Dentre as possibilidades de luta que o direito oferece, Pelt (2023) argumenta sobre a possibilidade de alcançar as promessas de igualdade e liberdade preconizadas pelo direito liberal, lutando de modo

¹¹ Segundo Wolkmer (2001) e Gohn (1997), os chamados "Novos Movimentos Sociais" se caracterizam pela variedade de atores sociais que emergem a partir da década de 1970, no contexto de rupturas e crises de valores sociais que marcam a metade do século XX.

estratégico com os mecanismos disponíveis. Isso implica utilizar os instrumentos jurídicos, conscientes dos limites impostos pelo direito e sua insuficiência nessa luta.

A leitura de Franz Neumann, segundo Silva e Rodriguez (2019), revela que a lógica do direito liberal abre espaço para que os sujeitos reivindiquem seus interesses. A forma do direito, ao proclamar uma liberdade e igualdade impossível de ser totalmente alcançada, compromete-se com a construção de normas visando ao bem-estar social. O não cumprimento desse dever abre espaço para que os sujeitos, ao se identificarem como sujeitos de direitos, reivindiquem seus interesses e contestem as normas através de uma narrativa de injustiça e privação de direitos. Assim, “ao propor uma igualdade impossível, e, portanto, uma universalidade, o direito liberal abre um espaço para além de si mesmo e permite a disputa por inclusão em sua gramática” (Silva; Rodriguez, 2019, p. 2984).

As organizações de profissionais do sexo proclamam suas carências, dialogam com o Estado e a sociedade civil para minimizar a violência e a negligência estatal. São grupos plenamente capazes de produzir novos direitos, utilizando suas experiências comunitárias para criar normas que atendam às suas necessidades. Como afirma Bourdieu (1989), o direito é, por excelência, a instância capaz de fabricar o mundo, e recriar esse mundo que nos é imposto é um ato de virtude e coragem, mesmo que isso seja possível apenas dentro das condições e estruturas sociais pré-estabelecidas. Nessa mesma direção, Butler (2015, s.p.) afirma: “Se nessa luta a capacidade de ação, ou melhor, a liberdade, funciona de alguma maneira, é dentro de um campo facilitador e limitante de restrições.”

Reivindicar o reconhecimento pelo direito, isto é, afirmar-se como sujeito de direitos e criar uma gramática não contemplada pelas normas estabelecidas, assim como construir novos direitos pautados em um ideal comunitário, representa uma postura crítica que permite tanto a reconfiguração das normas quanto a reconstrução do próprio sujeito. Somos expostos à vida, ao Outro e às instituições sociais. Dependemos do Outro e das várias instituições estatais para garantir nossa sobrevivência. Não somos sujeitos pré-estabelecidos, pré-determinados; ao contrário, somos sujeitos diferentes em modos de vida, mas que têm em comum a condição de sobrevivência pautada na coletividade.

Os sujeitos só podem ser pensados dentro dos enquadramentos sociais em que se encontram. Como analisa Butler (2015), reconhecer uma vida requer antes de tudo reconhecer as normas que possibilitam esse reconhecimento. Ou seja, uma vida só é reconhecida a partir de normas que determinam seu reconhecimento. Portanto, contestar as normas que estabelecem os

critérios de reconhecimento, assim como um ideal de universalidade que sujeita vidas a condições precárias em detrimento de outras, é uma responsabilidade coletiva.

Diante disso, o movimento em direção a um horizonte mais justo é um compromisso de toda a coletividade, pautado em um ideal de pluralidade e respeito à alteridade. Enquanto sujeito social, não é possível pensar a dimensão da vida sob uma ideologia da individualidade. Deve-se considerar o pluralismo como um caminho a ser seguido, como a maneira ideal de pensar os sujeitos em todas as suas dimensões, diferenças e necessidades, bem como o poder de agenciamento coletivo, buscando um ideal que não veja o Estado como o único detentor da ordem social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa foi construída na intersecção entre a Zona, o direito, os saberes acadêmicos e as narrativas de prostitutas. Desde o início, objetivou-se ouvir sobre a experiência de luta política dessas mulheres. Não coube, aqui, a formulação de teorias fixas e rígidas para descrever a realidade de profissionais do sexo. O cotidiano transcende os saberes acadêmicos, sendo complexo e multifacetado. Analisar essa realidade requer a contemplação das subjetividades, pois recorrer à generalização seria proclamar uma verdade insustentável na prática. O que emergiu durante essa pesquisa, através das próprias narrativas das trabalhadoras sexuais, foi a afirmação da atividade sexual como profissão, a formação de alianças políticas em busca de dignidade, reconhecimento social e direitos fundamentais. Essa luta é o que une os corpos políticos dessas mulheres, ao reivindicarem direitos em diversos espaços sociais, construindo solidariedade e respeito.

Adriana Vianna (2013) destaca que a busca por direitos é permeada por dramas singulares, causas políticas, afetos e moralidades. Esses elementos fazem parte da racionalidade do fazer político e impulsionam a luta dos atores sociais. A construção dos direitos, na prática, é atravessada por muitos sentidos. Essa complexa rede envolve todo o corpo social, atravessa a organização dos atores, suas ações e estratégias políticas. São esses alguns dos elementos presentes na demanda por novos direitos, que, enquanto efeito de processos sociais, se encontram em constante mudança.

Dentro dessa realidade, as profissionais do sexo se apresentam como agentes capazes de produzir saberes e direitos. Ao proclamarem suas carências, dialogam com o Estado e a

sociedade civil com o objetivo de minimizar a violência e a negligência estatal, utilizando suas experiências comunitárias para criar normas que atendam às suas necessidades, através de diferentes formas de manifestação. Elas desafiam as normas que lhes impõem passividade, silenciamento e marginalidade. O cabaré, a Zona, a academia e tantos outros espaços ocupados por essas mulheres são locais de onde emergem ações e estratégias políticas, cujo objetivo é construir novos símbolos e significados para as suas próprias experiências em sociedade.

O avanço do neoconservadorismo no poder Executivo, juntamente com o surgimento da COVID-19, acarretou inúmeros danos aos grupos minoritários. Em um contexto pandêmico, desafiador por si só, tornou-se ainda mais difícil sem suporte governamental. Diante desse cenário, as organizações de profissionais do sexo se articularam com outros sujeitos políticos para atender às novas demandas. Desde assistência emergencial, como a distribuição de cestas básicas, itens de higiene, máscaras, álcool em gel, até a promoção de espaços de diálogo e acolhimento.

Como ensina Judith Butler (2015; 2018b), admitir a precariedade implica reconhecer a responsabilidade perante o coletivo. Ela argumenta que a manutenção da vida só é possível por meio da solidariedade, que não necessariamente pressupõe relações de amor ou cuidado, mas sim obrigações enquanto indivíduos inerentemente vulneráveis. As manifestações, ações e estratégias políticas de profissionais do sexo representam uma forma de resistir às condições precárias a que são submetidas. São mulheres múltiplas, plurais e diferentes em seus modos de vida, que, pautadas em um ideal de solidariedade e pluralidade, são movidas por um horizonte político justo e igualitário, onde suas vidas possam ser vividas com dignidade.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização, 2018a.

_____. **Corpos em aliança política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização, 2018b.

_____. **Relatar a si mesmo**: crítica da violência ética. 1ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CAMPOS, M. H. de. **Mariposas e pensões**: um estudo da prostituição em São Luís do Maranhão na primeira metade do século XX. São Paulo: USP, 2001. (Dissertação de Mestrado).

COSTA, Maria de Jesus. Entrevista cedida a Natalia Pires. In: PIRES, Natália. **“Putá Política”**: uma análise do fazer direitos nos Movimentos Sociais de Profissionais do Sexo em São Luís – MA no período de 2019 a 2022. 88 f. Monografia. Curso de Direito, Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, São Luís, 2023.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GOHN, Maria da Gloria. **Teoria dos novos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Ed. Layola, 1997.

MINAYO, C. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: DESLANDES, Suely; GOMES, Romeu. MINAYO, Cecília (Orgs.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007, p. 61-62.

NETO, O. C. O trabalho de campo como descoberta e criação. p. 51-66. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. ed. 21. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

NETO, J. S. Novos movimentos sociais e padrões jurídicos no processo de redefinição da região amazônica. In: XX anos da Constituição da República do Brasil: reconstrução, perspectiva e desafios. Brasília – DF, 2008. **Anais eletrônico**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. p. 1635 – 1655. Disponível em:

http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/10_110.pdf.

_____. **O direito das minorias**: passagem do "invisível" real para o "visível" formal?. Manaus: UEA, 2013.

OLIVEIRA, Paula de. Entrevista cedida a Natalia Pires. In: PIRES, Natália. **“Putá Política”**: uma análise do fazer direitos nos Movimentos Sociais de Profissionais do Sexo em São Luís – MA no período de 2019 a 2022. 88 f. Monografia. Curso de Direito, Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, São Luís, 2023.

RIBEIRO, F. M. V; COSTA, M. J. A. Memória e luta na prostituição ludovicense: diálogos com a ativista Maria de Jesus. p. 360-377. In: DONINI, A; et al (Orgs.). **Putá Livro**. Rio de Janeiro: Ed. da Autora, 2022. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1jmo1QfA9rujRVR9iUniLHY_Ha7PXIX/view?fbclid=PAAaVzCqNDDg-q73mkikqZCxfUxtfqWGEWCNfrwdQSJi9jDd21E5xLGAOEId.

RIBEIRO, F. M. V. *et al.* “As puta mesmo se ajudam”: Respostas coletivas do movimento organizado de prostitutas à pandemia da Covid-19. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS (46., 2022: Campinas, SP). **Anais [...]**. Campinas, SP: ANPOCS, 2022. p. 1-14. Disponível em: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9666/acervo/detalhe/863?guid=1699539763302&returnUrl=%2fterminal%2f9666%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1699539763302%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d863%23863&i=1>.

RODRIGUES, M. T. **Prostituição, neoconservadorismo e pandemia** – o Movimento de Prostitutas e os desafios da Covid-19. Revista Em Pauta: teoria social e realidade

contemporânea, [S. l.], v. 19, n. 48, 2021. DOI: 10.12957/rep.2021.60304. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/60304>.

SILVA, T. R. R. Prostituição feminina e movimento associativo: Os debates em torno do processo de regulamentação da prostituição como profissão em São Luís. p. 49-67. In: SOUSA, S. M. N; PEREZ, A. A; SILVA, M. H. N *et al* (Orgs.). **Fazendo e desfazendo gêneros**. São Luís: EDUFMA, 2015.

SILVA, S. S., RODRIGUEZ, J. R. **Para que serve ser uma pessoa no Direito?** Diálogos no campo crítico. Revista Direito e Práxis, v. 10, n. 4, p. 2968–3023, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/S5BDWT66GmvZshkw7WwKkJM/?format=pdf&lang=pt>.

VAN PELT, E. **É possível ser anticapitalista e lutar por direitos sexuais?** Marx e Foucault em uma perspectiva queer. *Germinal: marxismo e educação em debate*, [S. l.], v. 15, n. 3, p. 115–135, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/56969>.

VIANNA, A. Introdução: fazendo e desfazendo inquietudes no mundo dos direitos. p.15–35. In: VIANNA, Adriana de Resende Barreto (org.). **O fazer e o desfazer dos direitos: experiências etnográficas sobre política, administração e moralidades**. Coleção Antropologias. Rio de Janeiro: E-Papers, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito**. São Paulo Ed. Alfa Ômega, 2001.